

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de julho de 2020

01 Página / Ano 4 / Edição nº 312



SMECE

PORTARIA Nº 005/2020 – SMECE

PRORROGA O PERÍODO DO SISTEMA DE RODÍZIO DOS SERVIDORES, NOS MOLDES DA PORTARIA Nº 04/2020-SMECE, DEVIDO À PREVENÇÃO DO COVID-19.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguariáia/PR, Srª Erla Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 181 de 03/06/2020, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação mundial vivenciada pelo avanço do COVID-19 (CORONAVÍRUS) e as medidas de prevenção adotadas pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o período do sistema de rodízio para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de 03/07/2020 à 17/07/2020 nos moldes da Portaria nº 04/2020-SMECE, para evitar aglomeração de servidores no local de trabalho.

Artigo 2º - O sistema de rodízio abrange as Instituições Municipais de Ensino, Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Pólo UAB.

Artigo 3º - As Escolas e CEMEI's Municipais realizarão sistema de rodízio, para os servidores dos cargos de direção, coordenação, auxiliar de serviços gerais e merendeira, conforme estabelecido pela SMECE e Diretor(a) da Instituição.

Os Documentaristas Escolares estarão desempenhando suas atividades em horário normal nas segundas, quartas e sextas feiras. Também deverão prestar serviço remoto quando houver necessidade, ou solicitado pela chefia imediata. Os Educadores Infantis e Professores permanecem cumprindo as determinações contidas no Decreto Municipal nº 139/2020.

Artigo 4º - Os servidores lotados nos Departamentos, Setor Administrativo, Assessoria Pedagógica, Setor de Merenda e Pólo UAB, estarão realizando sistema de rodízio conforme designado pela chefia imediata, de acordo com a necessidade de cada setor.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Publique-se, registre-se, Anote-se.

Jaguariaíva, 02 de julho de 2020.

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 181 de 03/06/2020



SEFIN

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020.

O MUNICÍPIO de Jaguariáia, torna público que às 15:00 horas do dia 16 de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Jaguariáia, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANT	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Caminhão caçamba basculante 6 x 4	01	375.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Elio Zub Junior na Prefeitura Municipal de Jaguariáia, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 35359453 - E-mail: comprasjag@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço licitacoes-e.com.br das 09:00 horas do dia 03/07/2020 às 14:00 do dia 16/07/2020.

Jaguariaíva 01 de julho de 2020

Elio Zub Junior - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para efetuar os serviços de retífica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da prefeitura municipal de Jaguariáia.

TIPO: Melhor índice.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de julho de 2.020.
HORÁRIO: 09h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de julho de 2020.

Elio ZUB JUNIOR
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, PARA CONTER O AVANÇO DA EPIDEMIA DO CORONA VIRUS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13979/20 REGULAMENTADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 929/20, EM SEUS ARTIGOS 4º G E ARTIGO 4º H.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/07/2020 às 14:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 06/07/2020, até às 13:30 horas do dia 15/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 15 de julho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 15 de julho de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de julho de 2020.

Elio ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariáia, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Aquisição de materiais e mudas para fim de composição de paisagismo urbano nos espaços públicos, bem como sua aplicação e/ou plantio.** Em consideração a necessidade de **aprazamento** da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o dia 17 de julho de 2020 às 15h00min. O edital alterado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsas de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 02 de julho de 2020.

Elio Zub Junior
PREGOIRO



SAMAE

PORTARIA Nº 17/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáia - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 128/2020,

RESOLVE

Approvar no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, conforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos iniciais, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVAÇÃO
ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2017	03/04/2020
JEAN LUCAS DE MEIRA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	03/04/2017	03/04/2020
MARCO ANTONIO XAVIER	PEDEIREIRO	03/04/2017	03/04/2020
RENAN DANTAS DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	03/04/2017	03/04/2020
RENATA THIEMI UESLUI	ADVOGADA	03/04/2017	03/04/2020
RUBENS DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	03/04/2017	03/04/2020
SIMONE VAZ DOS PASSOS	ALMOXARIFE	03/04/2017	03/04/2020
WALTER APARECIDO MACHADO JUNIOR	LEITURISTA	03/04/2017	03/04/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 27 de abril de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE

• Republicado por incorreção



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

A partir desta data, DAIANI RIBEIRO SANTIAGO, portadora do RG nº 11.030.087-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 075.149.009-18, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar – Nível Superior CC-2.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáia, em 30 de junho de 2020.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

NILCEIA DE JESUS MELLO, portadora do RG nº 8216930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.052.199-44, no cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício Circ., protocolo sob nº 1129-2020, datado de 16/06/2020, indicando-a para assessorar o Vereador RAFAEL DE SOUZA, tendo como data de nomeação em 01/07/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáia, em 01 de julho de 2020.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

EM BRANCO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáia

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáia/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicao@jaguariaiva.pr.gov.br